

Desembargadora federal Tânia Marangoni faz última sessão no TRF-3

TRF 3



Desembargadora federal Tânia Marangoni vai deixar o TRF-3 Anuário da Justiça Federal 2019

A desembargadora federal **Tânia Regina Marangoni** decidiu se aposentar e fez sua última sessão nesta quinta-feira (22/8) na 3ª Seção do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (SP e MS).

Os membros do colegiado responsável pela análise dos recursos de ações previdenciárias fizeram homenagens à desembargadora ao término da sessão.

Coube ao desembargador Baptista Pereira, mais antigo dos pares, fazer o primeiro agradecimento. Ele cumprimentou-a pela coragem da decisão e destacou a trajetória da desembargadora, o sucesso na aprovação em várias carreiras “de ponta” antes da opção pela magistratura federal.

A desembargadora Marisa Santos também pediu a palavra e disse que será “um desfalque enorme para a ala feminina do tribunal”. “Espero que seja feliz, pois é para isso que vivemos”, acrescentou.

Emocionada, Marangoni agradeceu a todos os colegas e disse que nunca gostou de ficar em zona de conforto. Sem planos ainda dos próximos passos, afirmou que certamente essa decisão vai lhe abrir portas e novas oportunidades.

Currículo

Tânia Regina Marangoni é natural de Presidente Prudente, interior do estado de São Paulo. Formou-se em Direito pela UniSantos em 1986, e entrou para a magistratura federal em 1991.

Promovida a desembargadora em 2013, sempre julgou na Seção Previdenciária do tribunal. Foi juíza titular da 16ª Vara Federal Cível por 17 anos.

Antes da magistratura, chegou a atuar como procuradora do estado de São Paulo, aprovada em primeiro lugar no concurso, e como juíza do TRT da 2ª Região. No TRF manteve um gabinete com alta produtividade e um dos menores acervos da seção.

Vagas em aberto

Com a saída de Marangoni, o TRF da 3ª Região tem duas vagas de desembargador na classe carreira em



aberto. A primeira se deu com a saída de Ana Lúcia Jordão Pezarini, que se aposentou no início do ano, após três como desembargadora.

O Órgão Especial deve escolher nos próximos meses os dois novos membros da corte, primeiro pelo critério de merecimento e o outro pela antiguidade.

Date Created

23/08/2019